



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(informações prestadas com base nas posições de 29 de julho de 2022)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	LUIZ CASTELO BRANCO CAVALCANTE , portador da Cédula de Identidade RG nº 273.345-9 SSP-PI, inscrito no CPF/ME sob nº 054.141.433-07, na qualidade de Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão de Recursos”), e HECTOR SELVATICE FARDIN , portador da Cédula de Identidade RG nº 233.467-7 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob nº 131.717.137-30, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução Resolução CM nº 21/21 (“Diretor de Compliance e Gestão de Risco”).
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Por meio desta, o Diretor de Gestão de Recursos e o Diretor de Compliance e Gestão de Risco, atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes. <hr/> <p style="text-align: center;">Luiz Castelo Branco Cavalcante Diretor de Gestão de Recursos</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<hr/> <p style="text-align: center;">Hector Selvatice Fardin Diretor de Compliance e Gestão de Risco</p>
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A ADA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“Ada Capital” ou “Gestora”), foi constituída em 05 de abril e 2022 e encontra-se em processo de habilitação junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), para exercer as atividades de gestão profissional de recursos próprios ou de terceiros no Brasil ou no exterior. Atualmente, a Gestora conta com 5 (cinco) sócios, todos com sólida formação acadêmica e qualificados para atuarem profissionalmente em suas respectivas funções na Gestora. São sócios da Gestora os Srs. Luiz Castelo Branco Cavalcante, Hector Selvatice Fardin, Leandro de Oliveira Noel Ribeiro, Éric Bastos Costa Machado e Caio Correa Lima El Yanes.</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>															
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em 23 de junho de 2022 houve o ingresso na sociedade do sócio Sr. Caio Correa Lima El Yanes, o qual passou a deter 0,0005% do capital social da Gestora. Em função do ingresso do novo sócio e da redistribuição das participações societárias, a Gestora passou a ter a seguinte composição em seu quadro societário:</p> <table border="1" data-bbox="884 1039 1469 1310"><thead><tr><th>Sócios</th><th>% Participação</th></tr></thead><tbody><tr><td>Luiz Castelo Branco Cavalcante</td><td>77,868%</td></tr><tr><td>Hector Selvatice Fardin</td><td>13,00%</td></tr><tr><td>Leandro de Oliveira Noel Ribeiro</td><td>9,131%</td></tr><tr><td>Éric Bastos Costa Machado</td><td>0,0005%</td></tr><tr><td>Caio Correa Lima El Yanes</td><td>0,0005%</td></tr><tr><td>Total</td><td>100,00%</td></tr></tbody></table>	Sócios	% Participação	Luiz Castelo Branco Cavalcante	77,868%	Hector Selvatice Fardin	13,00%	Leandro de Oliveira Noel Ribeiro	9,131%	Éric Bastos Costa Machado	0,0005%	Caio Correa Lima El Yanes	0,0005%	Total	100,00%
Sócios	% Participação														
Luiz Castelo Branco Cavalcante	77,868%														
Hector Selvatice Fardin	13,00%														
Leandro de Oliveira Noel Ribeiro	9,131%														
Éric Bastos Costa Machado	0,0005%														
Caio Correa Lima El Yanes	0,0005%														
Total	100,00%														
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>N/A. A Gestora não passou por quaisquer mudanças relevantes em seu escopo de atividade nos últimos 05 (cinco) anos.</p>														
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>A Ada Capital, constituída em Abril de 2022, reúne recursos humanos e computacionais completos e totalmente operacionais para o perfeito o desempenho das atividades da Gestora.</p> <p><u>Recursos Humanos:</u> Quando da sua constituição, a Ada Capital contava, inicialmente, com 4 (quatro) sócios, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none">• Luiz castelo Branco Cavalcante• Hector Selvatice Fardin• Leandro Oliveira Noel Ribeiro e• Éric Bastos Costa Machado														



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Visando a expansão da equipe e com a expectativa do início das atividades, em Junho de 2022, a Ada Capital promoveu o ingresso de mais um sócio, Sr. Caio Correa Lima El Yanes.</p> <p>Assim, a Ada Capital conta com uma equipe de 5 (cinco) profissionais atuando nas diferentes áreas da Gestora.</p> <p><u>Recursos Computacionais:</u> Em abril de 2022 os recursos computacionais da Ada Capital foram instalados para atender o início das atividades da equipe. Atualmente, a Gestora reúne a seguinte estrutura computacional (<i>hardware e software</i>):</p> <ul style="list-style-type: none">• 5 (cinco) notebook DELL;• 5 (cinco) Monitores;• 8 (oito) licenças do pacote Microsoft Office Business 365 com sharepoint, versionamento e backup de arquivos (acesso com dupla autenticação);• Rede com firewall, switch VLAN, dois links de internet, roteadores Wifi6 e Nobreak;• Sistema Merlin.RaaS, de Controle de Riscos e Compliance fornecido pela INETX S.A;• Link de telefonia;• Servidores em máquina virtuais, Azure e AWS;• Circuito interno com 4 câmeras com acesso remoto em tempo real e gravação que cobrem todos os acessos da empresa;• Controle de acesso eletrônico na porta principal e na porta que contém a infraestrutura da rede;• Empresa terceirizada, contratada para suporte e manutenção da infra tecnológica (HelpTech).
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	N/A. A Gestora não passou por quaisquer mudanças relevantes em suas regras, políticas, procedimentos e controles internos nos últimos 05 (cinco) anos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	5 (cinco) sócios
b. número de empregados	N/A
c. número de terceirizados	Empresa prestadora de serviços de TI
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	O Diretor de Gestão de Recursos atua há longa data nas atividades de análise e gestão de recursos de terceiros, focado nos mercados de renda variável. Possui a Certificação ANBIMA CGA / CGE / CFG.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.	LUIZ CASTELO BRANCO CAVALCANTE - CPF 054.141.433-07 – Ato Declaratório CVM nº 17.542 (02/12/2019), atua como Diretor de Gestão de Recursos.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Não aplicável, tendo em vista que, na data-base, a Gestora ainda não estava autorizada pela CVM e não exercia a gestão de Fundos de Investimento.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não aplicável, tendo em vista que, na data-base, a Gestora ainda não estava autorizada pela CVM e não exercia a gestão de Fundos de Investimento.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³	N/A. Item facultativo para gestores de recursos.
6. Escopo das atividades	

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>	<p>A Ada Capital tem por objetivo exercer a gestão discricionária de Fundos de Investimento, na forma regulamentada pela CVM, constituídos no Brasil ou no exterior.</p> <p>A Gestora não prestará os serviços de consultoria de valores mobiliários.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>	<p>A Ada Capital exercerá a gestão de Fundos de Investimento abertos e/ou fechados, regulamentados pela Instrução CVM 555/14.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>a) Ativos definidos como criptoativos, criptomoedas, Ativos Digitais e similares pelo Banco Central do Brasil (“BCB”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio de suas regulamentações,</p> <p>b) Derivativos dos ativos mencionados no Item “a” acima;</p> <p>c) Investimentos no Exterior, sejam através de cotas de Fundos, sejam diretamente em ativos registrados na forma prevista pela CVM;</p> <p>d) Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional</p> <p>e) Ações negociadas no mercado à vista em mercados iraganizados;</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>f) Operações de derivativos de ações, juros, moedas e commodities;</p> <p>g) Operações compromissadas de 1 dia;</p> <p>h) Cotas de Fundos de Investimento regulados pela Instrução CVM nº 555/14.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Ada Capital não atuará na distribuição de cotas de Fundos de Investimento sob sua gestão ou de terceiros.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Gestora exercerá única e exclusivamente a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários via Fundos de Investimentos, não atuando na distribuição de cotas de Fundos de Investimentos ou de outros ativos. Portanto, não haverá conflitos de interesses entre atividades.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Ada Capital não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas e/ou sob controle comum.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Não aplicável, tendo em vista que, na data-base, a Gestora ainda não estava autorizada pela CVM e não possuía recursos sob gestão.
b. número de investidores, dividido por:	Não aplicável, tendo em vista que, na data-base, a Gestora ainda não estava autorizada pela CVM e não possuía recursos sob gestão.
i. pessoas naturais	-
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	-
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	-
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	-

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

xi. investidores não residentes	-
xii. outros (especificar)	-
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Não aplicável, tendo em vista que, na data-base, a Gestora ainda não estava autorizada pela CVM e não possuía recursos sob gestão.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Não aplicável, tendo em vista que, na data-base, a Gestora ainda não estava autorizada pela CVM e não possuía recursos sob gestão.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Não aplicável, tendo em vista que, na data-base, a Gestora ainda não estava autorizada pela CVM e não possuía recursos sob gestão.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	Não aplicável, tendo em vista que, na data-base, a Gestora ainda não estava autorizada pela CVM e não possuía recursos sob gestão.
i. pessoas naturais	-
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	-
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	-
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	-
xi. investidores não residentes	-
xii. outros (especificar)	-
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	Não aplicável, tendo em vista que, na data-base, a Gestora ainda não estava autorizada pela CVM e não possuía recursos sob gestão.
a. ações	-
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	-
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d. cotas de fundos de investimento em ações	-

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. cotas de fundos de investimento em participações	-
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	-
i. cotas de outros fundos de investimento	-
j. derivativos (valor de mercado)	-
k. outros valores mobiliários	-
l. títulos públicos	-
m. outros ativos	-
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável, tendo em vista que a Gestora não exercerá as atividades de administração fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nenhuma informação adicional.
7. Grupo econômico	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Controlador direto é o sr. LUIZ CASTELO BRANCO CAVALCANTE, Diretor de Gestão de Recursos.
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	A Gestora opta por não incluir o organograma, tendo em vista não existir complexidade em sua estrutura societária.
8. Estrutura operacional e administrativa ⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<u>Comitê de Gestão de Recursos:</u> Tem o objetivo de avaliar e rever temas de investimento de longo prazo assim como

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>revisão da alocação de ativos. Seu registro é feito em ata. Além do comitê mensal existe também uma reunião diária para análise de investimentos de curto prazo.</p> <p><u>Comitê de Risco, Compliance, Controles Internos e PLD:</u> O Comitê tem por atribuições, dentre as previstas no Manual de Compliance: (i) definir princípios éticos a serem observados por todos os colaboradores; (ii) responsabilidade pela divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades na Gestora, por meio inclusive de treinamentos; (iii) apreciar todos os casos de potencial descumprimentos dos preceitos éticos e de compliance; (iv) analisar situações de potenciais conflitos de interesse; e (v) revisão e atualização de controles internos e dos manuais e políticas da Gestora. Também, o Comitê tem por objetivo abordar, dentre outras questões previstas na Política de Gerenciamento de Risco a definição e revisão dos limites de riscos bem como das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos, com base principalmente nos relatórios produzidos pela área de risco. Desta forma, caso o Diretor de Risco, Compliance, Controles Internos e PLD identifique uma necessidade extraordinária de revisão de limites ou redefinição de métricas e parâmetros, por conta de fatores internos ou externos, deverá convocar imediatamente reunião extraordinária do comitê para tratar do tema.</p> <p><u>Comitê Executivo</u> – Tem o objetivo de rever e alinhar as diretrizes estratégicas da empresa, bem como tratar outros temas pontuais.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p><u>Comitê de Gestão de Recursos</u> – Composto pelo Diretor de Gestão de Recursos e por demais membros da equipe de gestão. Reúne-se mensalmente e há registro em ata ou e-mail.</p> <p><u>Comitê de Risco, Compliance, Controles Internos e PLD</u></p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>– Composto pelo Diretor de Risco, Compliance, Controles Internos e PLD (“Diretor de Risco e Compliance”), pelo Diretor de Gestão de Recursos, pelo Diretor de Operações e por mais 1 (um) colaborador da Gestora, devendo contar obrigatoriamente com o voto favorável do Diretor de Risco, Compliance e PLD. Reúne-se mensalmente ou a qualquer tempo, quando necessário. As decisões são registradas em ata.</p> <p><u>Comitê Executivo</u> – Composto pelo Diretor de Gestão de Recursos, pelo Diretor de Risco e Compliance, pelo Diretor de Operações e por mais 1 (um) ou 2 (dois) colaboradores da Gestora, quando convocados. Reúne-se trimestralmente ou a qualquer tempo, quando necessário. As decisões são registradas em ata.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>Luiz Castelo Branco Cavalcante:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Diretor de Gestão de Recursos, bem como pela análise de ativos, análise econômica e estratégias de investimento. <p><u>Hector Selvatice Fardin:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Diretor de Risco, Compliance, Controles Internos e PLD: responsável pelo cumprimento de regras, políticas e procedimentos de controles internos, implementação das Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), bem como o cumprimento de regras, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Gestora• Diretor de Operações: responsável pelas atividades operacionais geradas pelo Ativo e Passivo dos Fundos de Investimento sob gestão (BackOffice), bem como pelos controles financeiros, gestão de pessoas, contratação de fornecedores e processos administrativos em geral.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>A Ada Capital considera desnecessária a apresentação do organograma, tendo em vista não existir complexidade em sua estrutura</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	<p>Luiz Castelo Branco Cavalcante</p>
<p>b. idade</p>	<p>30</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Engenheiro</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>054.141.433-07</p>
<p>e. cargo ocupado</p>	<p>Diretor de Gestão de Recursos</p>
<p>f. data da posse</p>	<p>05/04/2022</p>
<p>g. prazo do mandato</p>	<p>Indeterminado</p>
<p>h. outros cargos ou funções exercidas na empresa</p>	<p>Responsável pela Direção Geral da Empresa, atuando também como Gestor de Recursos. É Membro do Comitê Executivo, Comitê de Gestão de Recursos e Comitê de Risco, Compliance e PLD.</p>
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a.	Luiz Castelo Branco Cavalcante
b. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduado em Engenharia Mecânica Aeronáutica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA – Conclusão 2016
ii. aprovação em exame de certificação profissional	ANBIMA – CGA / CGE / CFG (2019)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	ADA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio e Diretor de Gestão de Recursos
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
• datas de entrada e saída do cargo	Início Março/2022 até o presente momento
• nome da empresa	HIX CAPITAL
• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio e Portfolio Manager
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• datas de entrada e saída do cargo	Julho 2020 – Setembro 2021
• nome da empresa	CAMERIUS VIRTUS
• cargo e funções inerentes ao cargo	Fundador e Portfolio Manager
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Clube de Investimento
• datas de entrada e saída do cargo	Janeiro 2019 - Junho 2020
• nome da empresa	CONSTELLATION ASSET MANAGEMENT
• cargo e funções inerentes ao cargo	Analista de Investimentos
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
• datas de entrada e saída do cargo	Dezembro 2016 – Dezembro 2018
• nome da empresa	CAMERIUS VIRTUS
• cargo e funções inerentes ao cargo	Fundador, Analista e Gestor de Recursos
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Clube de Investimento

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• datas de entrada e saída do cargo	Setembro 2015 – Dezembro 2016
• nome da empresa	BIG DATA BRASIL
• cargo e funções inerentes ao cargo	Analista
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Desenvolvimento tecnológico
• datas de entrada e saída do cargo	Mai 2015 – Fevereiro 2016
• nome da empresa	BANCO BTG PACTUAL S.A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Banco de Investimento
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Estagiário
• datas de entrada e saída do cargo	Janeiro 2015 – Fevereiro 2015
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a.	Hector Selvaticce Fardin

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduado em Engenharia Aeroespacial no Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA – Conclusão 2016 Graduado em Engenharia Aeroespacial na University of Kansas – EUA – Conclusão 2015
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	ADA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio Diretor de Compliance, Controles Internos PLD Diretor de Gestão de Risco e Diretor de Operações
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
• datas de entrada e saída do cargo	Maios 2022 até o presente momento
• nome da empresa	SAFARI CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio e Diretor de Operações



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Janeiro 2020 – Abril 2022
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	SAFARI CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	Analista de Risco e Operações
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Setembro 2016 – Dezembro 2019
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	O Diretor de Compliance e PLD, sr. HECTOR SELVATICE FARDIN é também o Diretor responsável pela Gestão de Risco.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	-
i. cursos concluídos;	-
ii. aprovação em exame de certificação profissional	-
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	-

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• nome da empresa	-
• cargo e funções inerentes ao cargo	-
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	-
• datas de entrada e saída do cargo	-
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	A ADA CAPITAL não realizará a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão nem de Terceiros.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	-
i. cursos concluídos;	-
ii. aprovação em exame de certificação profissional	-
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	-
• nome da empresa	-
• cargo e funções inerentes ao cargo	-



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	-
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	-
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A ADA CAPITAL possui, atualmente, 3 (três) profissionais dedicados às funções relacionadas à a gestão de recursos, sendo 1 (um) Diretor de Gestão de Recursos e 2 (dois) analistas.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Área de Gestão de Recursos é responsável pela análise de investimentos, alocação dos ativos e posições dos Fundos de Investimento sob gestão. O Diretor de Gestão de Recursos é o responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento. Além disso, a equipe de gestão, para a análise de ativos financeiros, capta dados no mercado, confecciona relatórios e acompanha as rentabilidades das Fundos de Investimento e ativos no mercado.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Em consonância com o artigo 4º, Inciso VII, da Resolução CVM nº 21/2021, a ADA CAPITAL constitui e mantém recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e à sua área de atuação. No tocante ao processo de gestão de recursos, a Gestora apoia suas atividades nos seguintes recursos/procedimentos: A Área de Gestão de Recursos utiliza o sistema Merlin.RaaS , da Inetx S.A. Tecnologia para controle da composição da carteira, bem como de provedores externos de informação em tempo real (Agência Estado - Broadcast, Valor, Reuters, Bloomberg) e de planilhas proprietárias para



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>avaliação da rentabilidade dos fundos sob gestão e para o desempenho de suas atividades diárias.</p> <p>O processo de tomada de decisão decorre do Comitê de Gestão de Recursos, que ocorre mensalmente ou, de forma de forma extraordinária sempre que necessário. Neste Comitê, os membros apresentam suas análises e teses de investimento, bem como outros assuntos relacionados à gestão são discutidos. As análises, informações e decisões são registradas em sistema de gestão e atas.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) profissionais, sendo 1 (um) Diretor de Risco, Compliance, Controles Internos e PLD e 1 (um) analista.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A Área de Risco, Compliance, Controles Internos e PLD (“Área de Risco e Compliance”) é responsável por garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional. Em última análise, cabe à Área de Risco e Compliance elaborar, implementar e disseminar em todos os âmbitos da Gestora, procedimentos e controles que visam a avaliar a aderência dos parâmetros e dos Profissionais às normas internas e externas.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A operacionalização dos processos de Compliance é suportada por módulos de controles específicos do sistema Merlin.RaaS, da Inetx S.A., bem como por controles</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>desenvolvidos internamente. Dentre as várias atividades da Área de Risco e Compliance, é possível destacar as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Divulgar e aplicar os preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da Gestora, inclusive por meio dos treinamentos;• Adotar programa de reciclagem para os colaboradores, que será executado, no mínimo, anualmente ou à medida que as regras e conceitos contidos no Manual de Compliance sejam atualizados, com o objetivo de fazer com que os mesmos estejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas;• Monitorar, anualmente, sobre uma amostragem significativa dos colaboradores, escolhida aleatoriamente pelo Diretor de Risco e Compliance, para que sejam verificados os arquivos eletrônicos, inclusive e-mails, com o objetivo de verificar possíveis situações de descumprimento às regras contidas no Manual de Compliance e demais políticas internas;• Verificar periodicamente os níveis de controles internos e Compliance junto a todas as áreas da Gestora, com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades. O Diretor de Risco e Compliance analisará, também, os controles previstos no Manual de Compliance, propondo a criação de novos controles e melhorias naqueles considerados deficientes e monitorando as respectivas correções;• Aconselhar e auxiliar os Profissionais da Ada Capital quanto ao cumprimento de obrigações regulatórias;• Desenvolver, comunicar e atualizar políticas e procedimentos, com o intuito de promover o cumprimento das obrigações regulatórias pelos Profissionais da Gestora;• Monitorar a aderência a políticas e procedimentos, avaliando o cumprimento de obrigações regulatórias;
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">• Realizar trabalho investigativo, sobretudo em relação a violações das políticas e procedimentos;• Monitorar as atividades dos Profissionais da Gestora, mantendo registros e arquivos relacionados a questões de Compliance;• Realizar treinamentos contínuos de políticas e assuntos regulatórios;• Gerir o Plano de Continuidade de Negócios;• Desempenhar as análises e estabelecer procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD-CFT).
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>No exercício de suas atividades, a Área de Risco e Compliance da Ada Capital atua de forma ativa, diligente e independente, mantendo controles periódicos de fiscalização e de monitoramento sobre as atividades realizadas por todos os Profissionais da Gestora, objetivando zelar pelo cumprimento da legislação em vigor, bem como da Autorregulação da ANBIMA e das regras internas estabelecidas pela Gestora, como estabelece o artigo 4º, § 3º, da Resolução CVM nº 21/2021.</p> <p>O Sr. Hector Selvatice Fardin, Diretor responsável pela Área de Risco e e Compliance, incluindo-se nesse rol a Política de Combate à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e Armas de Destruição em Massa (“PLD-FTP”), no que concerne às suas atividades e, de acordo com o Artigo 4º, § 3º, da Resolução CVM nº 21/2021:</p> <ul style="list-style-type: none">• Exerce suas funções com independência em relação a área técnica da Ada Capital; e• Não atua em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição de cotas de Fundos de Investimento, ou



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>em qualquer atividade que limite a sua independência, na instituição ou fora dela.</p> <p>Menção ao escopo das atividades do mencionado Diretor, e, por conseguinte, a independência de sua atuação, encontra-se também destacado no rol de Manuais e Políticas disponibilizadas pela Ada Capital, dentre as quais destacamos as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA;• POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE <p>Ademais, cumpre esclarecer que o Comitê de Risco e Compliance é um órgão consultivo, independente e soberano, dirigido pelo Diretor da Área de Risco e Compliance, sendo que a participação periódica do Diretor responsável pela Gestão de Recursos, se restringe à formulação de consultas e questionamentos, bem como a receber notificações e/ou ser informado do acompanhamento e controle dos parâmetros de risco dos Fundos sob sua gestão e, caso necessário, proceder a eventuais ajustes ou correções em relação aos limites de risco estabelecidos para os Fundos de Investimento. Poderá também ser informado/notificado ou ainda, informar a Área de Risco e Compliance, caso seja identificada alguma situação irregular envolvendo as atividades diárias de negociação de valores mobiliários ou os agentes e contrapartes com os quais a Gestora interage.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais	02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) Diretor de Compliance e Gestão de Risco e 01 (um) analista.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Monitoramento e controle do enquadramento dos limites de risco (<i>VaR</i> e <i>Stress Testing</i>) e de alocação dos ativos nos Fundos, em conformidade com sua política de investimento e com os limites regulamentares. Realiza o controle, especialmente, do potencial risco de mercado e de liquidez dos Fundos e das operações pretendidas, além da checagem das ordens emitidas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Em consonância com o artigo 4º, Inciso VII, da Resolução CVM nº 21/2021, a Ada Capital mantém recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e à sua área de atuação.</p> <p>No tocante ao processo de gerenciamento de riscos, a Gestora utiliza sistema Merlin.RaaS, contratado junto à Inetx S.A., complementado por sistemas proprietários para a gestão de risco, através dos quais são monitorados todos os parâmetros de risco que envolvem os Fundos sob gestão, especialmente, mas não se limitando a Risco de Mercado (<i>VaR</i> e <i>Stress Testing</i>) e Risco de Liquidez (limites de caixa, limites de liquidez da carteira, etc.).</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor responsável por Gestão de Risco, dedica-se com exclusividade a estas atividades, coordenando o desempenho das funções inerentes às mencionadas áreas com total independência e autonomia.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/A. A Ada Capital não exerce as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais	-
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	-
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	-
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A. A Ada Capital não exerce as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais	-
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	-
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	-
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	-
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	-
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há informações relevantes a serem mencionadas.
9. Remuneração da empresa	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>A remuneração da Ada Capital será originada, exclusivamente, pela gestão de Fundos de Investimento.</p> <p>A remuneração será resultante da Taxa de Administração e da Taxa de Performance incidentes sobre o Patrimônio Líquido dos Fundos a serem geridos, cujos percentuais são os seguintes:</p> <p><u>Taxa de Administração:</u> 2,00% (dois por cento) ao ano</p> <p><u>Taxa de Performance:</u> 20% (vinte por cento) sobre a variação do CDI.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	<p>Por não ter iniciado suas atividades, a Ada Capital não possui receitas auferidas até o momento.</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p>	
<p>b. taxas de performance</p>	
<p>c. taxas de ingresso</p>	
<p>d. taxas de saída</p>	
<p>e. outras taxas</p>	
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Nenhuma informação adicional.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>Para a contratação de serviços de terceiros, a Área de Risco e Compliance realiza pesquisa com diversos fornecedores, cotações e análise de qualificações profissionais.</p> <p>Quando da eventual contratação de prestadores de serviço pela Ada Capital, nas hipóteses em que a legislação e/ou a regulamentação permitir, o terceiro deverá cumprir critérios de qualificação técnica, capacidade operacional, licenças, preço, idoneidade e reputação. A aferição destas condições será realizada através da análise de documentação, tomada de referências com outros clientes do terceiro sob análise e eventual realização de visitas (<i>due diligence</i>), assim como quaisquer outros procedimentos que sejam julgados necessários para comprovar as qualificações do prestador de serviços contratados.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Visando minimizar os custos de transação na negociação dos ativos para os Fundos geridos, a Ada Capital buscará:</p> <ul style="list-style-type: none">• Priorizar, além da idoneidade das corretoras, aquelas que são especialistas nos mercados onde os Fundos operam e que ofereçam qualidade de execução;• Melhor preço, execução (<i>Best Execution</i>) e suporte para as transações efetuadas pelos gestores. O objetivo é que as operações dos Fundos sejam feitas com o melhor preço líquido considerando todas as circunstâncias relevantes de mercado.• Avaliar e diligenciar previamente as corretoras passíveis de prestarem serviços de intermediação à Gestora, com averiguação de seu histórico no mercado e reputação;• Avaliar periodicamente se as condições inicialmente contratadas (qualidade, preço e atendimento) estão sendo mantidas, sob pena de substituição por outra instituição.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A Ada Capital coloca como prioridade o dever de proteger o interesse de seus clientes, e por isso, qualquer acordo com uma corretora ou contraparte, que preveja o benefício de um <i>Soft dollar</i> deverá ser revertido para e/ou firmado em benefício direto ou indireto do cliente. Nesse sentido, a Gestora poderá receber relatórios, pesquisas, dados econômico-financeiros e sistemas de negociação, notícias e informações, visto que tais insumos serão revertidos para as atividades de análise e gestão. A Área de Risco e Compliance deverá aprovar o recebimento do benefício ou <i>Soft Dollar</i> antes de sua efetiva aceitação.</p> <p>As diretrizes de ética e conduta da Ada Capital proíbem que os Sócios e demais Profissionais da Gestora aceitem qualquer tipo de gratificação, presentes ou benefícios de terceiros que possa gerar um conflito de interesse com a empresa. Casos não previstos e excepcionais serão analisados previamente pela Área de Risco e Compliance</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Ada Capital realiza testes de contingência para todos os pontos críticos da empresa, desde telefone para comunicação com corretoras, clientes e demais agentes de mercado até <i>backup</i> de planilhas e sistemas utilizados pelos analistas. De modo geral, o Plano de Continuidade de Negócios e Contingência estabelecido pela Gestora, prevê:</p> <p>a) <u>Comunicação e acesso à Internet</u>: A Ada Capital possui redundância de linhas telefônicas e acesso à internet, utilizando empresas sólidas e com reputação consolidada no mercado. O serviço de e-mail é realizado por empresa de grande porte (nuvem) e poderá ser acessado de qualquer lugar com conexão à Internet. Internamente a Gestora possui rotinas para testar os links de contingência. O link de contingência de internet é testado com frequência diária e o teste das linhas telefônicas de contingência é executado a cada 15 dias. O escritório da Gestora possui sistema de</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

redundância de energia (*nobreak e gerador*).

b) Espaço físico de contingência: Na impossibilidade de acesso ou permanência dos Profissionais nas dependências da Ada Capital, será determinado um escritório de trabalho contingencial para onde os Profissionais deverão se deslocar, onde terão acesso aos sistemas fundamentais para a manutenção das atividades. O escritório contingencial proporcionará condições mínimas de operação e segurança para a continuidade operacional dos negócios. O diretor de Risco e Compliance indicará os Profissionais responsáveis pelas funções mínimas necessárias para a continuidade dos negócios, em momentos de recuperação de crise, de tal forma que a Gestora possa continuar funcionando e atendendo a seus parceiros e clientes. Uma vez detectada a situação de contingência, o diretor de Risco e Compliance orientará os Profissionais da Gestora (pessoalmente ou por telefone móvel) a se dirigirem a uma estação de trabalho, equipada para a continuidade mínima dos negócios.

c) Servidor de Dados: A Ada Capital não possui um servidor físico em suas dependências. Todas as informações geradas e compartilhadas no âmbito das atividades da Gestora são compartilhadas e armazenadas por meio servidor virtual (*iCloud*), o qual funciona também como sistema de redundância em tempo real, de tal modo que todas as informações da Gestora podem ser acessadas de qualquer lugar. Dessa forma, ocorrendo uma situação de contingência, torna-se possível a retomada das operações sem qualquer defasagem nas informações. Também são realizados backups de segurança periodicamente.

d) Website: O website da Ada Capital é hospedado em uma empresa de grande porte, especializada em hospedagem, com redundância de servidores e certificados internacionais de segurança e qualidade.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Os procedimentos para o Gerenciamento do Risco de Liquidez descritos a seguir, foram estabelecidos pela Ada Capital de acordo com os princípios e regras da Diretriz de Risco de Liquidez para os Fundos 555 N° 06 da ANBIMA.</p> <p>Define-se o risco de liquidez como:</p> <ul style="list-style-type: none">• A possibilidade de os Fundos não conseguirem honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e• A possibilidade de os Fundos não conseguirem negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de algum evento que resulte a descontinuidade no mercado. <p>A integração dessas duas abordagens do Risco de Liquidez é essencial para, dentro dos melhores esforços, buscar monitorar a liquidez dos Fundos de Investimento de forma a mitigar os riscos envolvidos. Principais fatores que podem contribuir para o aumento do risco de liquidez:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Descasamento entre os fluxos de liquidação de ativos e as exigências de recursos para o pagamento de obrigações assumidas pelos Fundos;b) Condições atípicas de mercado e/ou outros fatores imponderáveis que venham a acarretar falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários dos Fundos são negociados;c) Ativos dos Fundos que são insuficientes para cobrir exigência de depósito de margens junto a contrapartes; oud) Fato ou evento que acarrete um volume imprevisível e significativo de pedidos de resgate nos Fundos. <p>A Ada Capital trata a gestão do risco de liquidez de forma</p>
---	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

global. Significa que a análise do passivo e dos ativos para efeito da política de gerenciamento de liquidez da Gestora, engloba todos os Fundos de Investimento a serem geridos pela Ada Capital.

O processo de monitoramento de exposições ao Risco de Liquidez é realizado diariamente pela Área de Risco e Compliance da Ada Capital, antes da abertura dos negócios e sempre antes da montagem de qualquer posição, utilizando os seguintes instrumentos e informações, por Fundo:

- i) Média histórica de resgates solicitados (Excel);
- ii) Agendamento de resgates;
- iii) Aplicações dos clientes;
- iv) Despesas do Fundo;
- iv) Análise de enquadramento do Fundo;
- v) Relatório de previsão de fluxos de caixa considerando a data de vencimento de todas as operações/títulos, marcados a mercado, que compõem a carteira do Fundo;
- vi) Prazo esperado para liquidação dos ativos.

A Gestora realiza, ainda, semanalmente um teste de estresse para resgates nos Fundos. Este teste simula situações extremas de resgate de cotas e tem como objetivo indicar a ordem de grandeza dos resgates diários dos Fundos em uma época de crise no mercado financeiro. O estresse de resgates é calculado como sendo o *drawdown* máximo de resgates dos Fundos observado no período que compreende toda a vida deste último. Esta soma deve ser expressa como um percentual do patrimônio dos Fundos no início da sequência de resgates. O teste de estresse de resgates é atualizado e apresentado semanalmente no relatório de liquidez.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>N/A. A Ada Capital não exerce as atividades de distribuição de cotas de Fundos.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>Todos os documentos exigidos pelo art. 14 da Resolução CVM nº 21/2021, poderão ser acessados através do endereço da Gestora na sua página na rede mundial de computadores: www.adacapital.com.br</p>
<p>11. Contingências⁶</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há processos de nenhuma natureza a serem reportados</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>-</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>-</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de</p>	<p>Não há processos de nenhuma natureza a serem reportados.</p>

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há processos de nenhuma natureza a serem reportados.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há condenações de nenhuma natureza a serem reportadas.
a. principais fatos	--
b. valores, bens ou direitos envolvidos	--
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há condenações de nenhuma natureza a serem reportadas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	A Ada Capital nada tem a declarar neste quesito.
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	A Ada Capital nada tem a declarar neste quesito.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	A Ada Capital nada tem a declarar neste quesito.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	A Ada Capital nada tem a declarar neste quesito.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	A Ada Capital nada tem a declarar neste quesito.
f. títulos contra si levados a protesto	A Ada Capital nada tem a declarar neste quesito.